



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 078-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 09 de setembro do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 75410-27.2019.8.16.6000, resolve

R E M O V E R

por OPÇÃO e pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora NILCE REGINA LIMA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do mesmo Foro e Comarca.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

Assinatura manuscrita de Adalberto Jorge Xisto Pereira, em tinta preta, sobre uma linha decorativa curva.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 079-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 09 de setembro do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 75411-12.2019.8.16.6000, resolve

R E M O V E R

por OPÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JOÃO GUILHERME BARBOSA ELIAS, Juiz de Direito Substituto da 42ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Paranavaí, ao cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da mesma Comarca.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça